

No que se refere aos grandes projectos dos Fundos Estruturais e aos projectos do Fundo de Coesão, a Comissão exige a apresentação de uma análise custos/benefícios para a apreciação ex ante de cada projecto, em conformidade com as regras dos referidos fundos. Além disso, está a ser concluído um trabalho de avaliação ex poste de cento e vinte projectos do Fundo de Coesão. As conclusões preliminares deste estudo indicam que os resultados dos projectos ambientais estão, na generalidade, em conformidade com as expectativas. No que se refere a um certo número de projectos de transportes, as previsões tinham sido demasiado optimistas no que se refere aos prazos de construção, mas demasiado pessimistas, em contrapartida, no que se refere ao volume de tráfego que utiliza as secções renovadas. As análises custos/benefícios ex post revelam que, apesar de tudo, muitos destes projectos ultrapassam a taxa de rentabilidade económica de 20 %.

(2001/C 350 E/156)

PERGUNTA ESCRITA P-1401/01
apresentada por Hervé Novelli (PPE-DE) à Comissão

(3 de Maio de 2001)

Objecto: Retirada obrigatória de 10 % das terras à produção

Desde 1992, as terras aráveis beneficiam de um regime comunitário de ajudas por hectare que inclui medidas da retirada de terras à produção.

Este regime específico foi retomado no último acordo de Berlim de 1999 relativo à nova reforma da PAC.

Assim, o novo regulamento relativo aos cereais manteve uma redução do preço de intervenção, sendo os agricultores compensados em 50 % com uma ajuda por superfície. Estas ajudas continuam subordinadas à obrigação de uma parte das terras aráveis (10 % ou mais para os produtores que assim o desejem) ser deixada em pousio, dentro dos limites fixados pelos Estados-membros, ou seja, 30 % na França.

Embora esta nova reforma se destinasse a assegurar o equilíbrio do mercado, as crises sucessivas da BSE e da febre aftosa revelaram os seus limites e desequilibraram de uma forma duradoura os sectores da criação de gado bovino e ovino.

Na última cimeira europeia agrícola de Fevereiro de 2000, na qual não se conseguiu chegar a um acordo no sentido do saneamento do mercado da carne de bovino, a Comissão Europeia aceitou no entanto que os Estados-membros concedessem ajudas nacionais aos criadores de gado a fim de compensar as suas perdas devidas à crise das vacas loucas.

Não considera a Comissão que é tempo que a União Europeia assumira as suas responsabilidades e proponha uma flexibilização das medidas de retirada de terras à produção a fim de que os produtores possam proceder à colheita dos cereais produzidos nessas terras e que os rebanhos de bovinos e ovinos nelas possam ser alimentados?

Resposta dada pelo Comissário Franz Fischler em nome da Comissão

(11 de Junho de 2001)

Por definição, está excluída a utilização das terras retiradas da produção no âmbito do regime de ajuda às culturas arvenses para qualquer produção agrícola, excepto quando se trate de uma produção destinada a fins não alimentares ou, no caso de uma exploração conduzida segundo as regras previstas para a agricultura biológica, de uma produção de leguminosas.

As crises que atravessam os sectores da carne de ovino e de bovino não são solucionadas através da autorização do pastoreio nas terras retiradas, mas sim por meio de medidas adequadas no âmbito das organizações comuns de mercado dos sectores em questão.

As medidas adoptadas pela Comissão desde o final de 2000 contribuíram já significativamente para estabilizar o mercado da carne.